



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS - MG

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03,
de 27 de maio de 2025

*Dispõe sobre a aprovação das contas do
Prefeito de Ibitiúra de Minas, relativas ao
exercício de 2023, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na Sessão Ordinária de 26 de maio de 2025, o Poder Legislativo Municipal aprovou o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às Contas do Município de Ibitiúra de Minas correspondente ao exercício de 2023 e, nos termos art. 15, V, da Lei Orgânica, e art. 179, do Regimento Interno, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas do Município de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo n.º 1167627.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, aos 27 de maio de 2025.


Amarín Israel da Silva
Presidente